



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO  
DIRETORIA DA COMUNIDADE E CULTURA**

**EDITAL PROCCE Nº 02/2017/UFOPA**

**REGULAMENTO DO PROJETO DANÇA DO VENTRE PARA QUALIDADE DE VIDA DAS  
MULHERES DE SANTARÉM - PA**

A dança do ventre é uma arte milenar de intenso condicionamento físico, que tonifica e modela o corpo feminino e traz inúmeros benefícios fisiológicos e psicológicos para as suas praticantes, combatendo o sedentarismo e stress, pois possibilita as atividades em grupo, o desenvolvimento do trabalho em equipe. O curso de nível iniciante será ministrado pela professora e bailarina Flávia Dolunay, servidora da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

A Universidade Federal do Oeste do Pará por meio do projeto “Dança do Ventre para Qualidade de Vida das Mulheres de Santarém” atenderá estudantes e servidoras da Ufopa, da Uepa e mulheres da Comunidade em geral de Santarém. O referido projeto integra o Plano de Cultura (2015-2017), aprovado no Programa Mais Cultura nas Universidades – MEC/MinC.

**OBJETIVOS DO PROJETO:**

Utilizar a dança do ventre como instrumento de integração social, resgate da feminilidade proporcionando a saúde física e mental de servidoras, discentes e mulheres da comunidade.

**1. DO TERCEIRO MÓDULO**

**1.1.** O terceiro módulo intitula-se **Dança com véu.**

**1.2.** Dias da semana e horários das aulas: **Segundas e quartas, no horário de 19:00 às 20:00 horas, e, no caso de formação de outra turma com o cadastro de reserva, de 20:00 às 21:00.**

**1.3.** Local das aulas: Uepa - Sala de Dança, Av. Plácido de Castro, nº1339 - Aparecida.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.** Destinado para pessoas que estejam com boa saúde e aptidão física e buscam aprendizado em dança do ventre.

**2.2.** Público-alvo: mulheres com faixa etária a partir de 16 anos, servidoras, discentes da Ufopa, Uepa e mulheres da comunidade em geral.

**2.3.** Trajar roupa de ginástica, véu para dança (tecido musseline ou chiffon com metragem de 2,50 x 1,20 metros), dança-se descalça (sapatilha de pilates é opcional) , lenço de quadril (opcional).

**2.4.** Estar de acordo com as regras acima.

### **3. DAS VAGAS:**

**3.1.** Serão disponibilizadas o total de 30 vagas.

**3.2.** No caso de demanda de inscrições acima do número de vagas, será disponibilizado um cadastro de reserva: para o caso de desistência de participação do curso, a vaga será disponibilizada de acordo com a ordem de inscrição no cadastro de reserva.

**3.3.** Caso haja número suficiente, o cadastro de reserva será usado para formação de uma nova turma, às segundas e quartas, no horário de 20 às 21h, de acordo com o item 1.2.

**3.4.** O cadastro de reserva não implica em confirmação para preenchimento de vaga.

### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** Período de 13 a 24 de fevereiro de 2017;

**4.2.** Locais: **Ufopa** - Campus Amazônia, Diretoria de Cultura, sala 528, 5º andar, av. Mendonça Furtado, nº 2946. Fone: (93)2101-6528; e-mail: cultura@ufopa.edu.br; e na **Uepa** - Secretária Administrativa, Av. Plácido de Castro, nº1339 – Aparecida. Fone (93) 3512-8000

**4.3.** Documentos necessários: RG; Comprovante de residência, Comprovante de matrícula (se for aluno).

**4.4.** Em caso de desistência, fazer a notificação de sua desistência no mesmo local de inscrição. O prazo para notificação de desistência é até 27 de fevereiro de 2017.

**4.5** Data da divulgação da homologação das inscrições: 27 de fevereiro de 2017.

**4.6** Início das aulas: 01/03/2017.

### **5. COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES**

**5.1.** Ao início e final de cada módulo, os inscritos deverão preencher um questionário e fazer as medições físicas para avaliação dos benefícios corporal, estético e psicológico sobre a prática da dança do ventre.

**5.2.** Assinar a folha de frequência das aulas;

**5.3.** Ser pontual e assíduo nas aulas de dança do ventre.

**5.4.** Participar dos eventos culturais relacionados ao projeto, obedecendo ao total de 75% de frequência.

### **6. BENEFÍCIOS E ACOMPANHAMENTO AOS PARTICIPANTES**

**6.1.** Os benefícios estéticos, corporal e psicológico durante a prática da dança do ventre serão avaliados por profissionais vinculados a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida – Ufopa. Compõem a equipe de profissionais: Um psicólogo, um nutricionista e uma Fisioterapeuta.

**6.2.** Acompanhamento psicológico: avaliação dos benefícios psicológicos com a prática de dança do ventre, através de questionários.

**6.3.** Acompanhamento estético e corporal: avaliação dos benefícios físicos com da prática de dança do ventre, através de acompanhamento de medição corporal e postural.

**6.4.** Regularidade dos procedimentos: questionários e avaliações físicas ocorrerão no início e final do módulo, com data, local e horário marcado.

## **7. CERTIFICAÇÃO**

**7.1.** Os certificados serão entregues mediante a **75%** (setenta e cinco por cento) de aproveitamento, somadas as frequências das aulas e participação de eventos;

**7.2.** Os alunos que apresentarem frequência abaixo desta porcentagem, não receberão certificado.

**7.3.** Os certificados serão entregues, em formato digital, no final do módulo, através dos endereços eletrônicos fornecidos pelos participantes.

**7.4.** Apresentar identidade no ato da entrega do certificado.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**8.1.** Esta inscrição destina-se somente para as aulas referentes ao Módulo 3: Dança com véu.

**8.2.** É necessária a apresentação do comprovante de inscrição no primeiro dia de aula.

**8.3.** Não será permitido: Filmar as aulas; usar celular durante as aulas; usar roupa inadequada ao ambiente das aulas.

**8.4.** O acesso na sala de aula será restrito as aulas e produção de eventos sendo assim proibida a permanência de não inscritos no ambiente.

Santarém, 03 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Thiago Almeida Vieira  
*Pró-reitora de Cultura, Comunidade e Extensão*

Profa. Sylvania Yukiko Lins Takanashi  
*Coord. do Campus de Interiorização da UEPA/Santarém*

Prof. Dr. Marlisson Augusto C. Feitosa  
*Diretor do ICTA*

Flávia Cristina Carvalho de Lima  
*Coordenadora do Projeto*